



O VIGILANTE

BOLETIM DO STAD

Sindicato dos Trabalhadores Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Actividades Diversas
Filiado na CGTP-IN e FEPCES, em Portugal, e, internacionalmente, na UNI-GLOBAL e UNI-EUROPA

PARA OS TRABALHADORES DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA

Sede Nacional, Proprietário, Redacção, Composição e Impressão na Rua de São Paulo Nº 12 -1º - Lisboa
Tef.: 213475596/99 - Com. nº 42/2014 – Lisboa, 7-7-2014 - Boletim nº 2/2014
Email: stad_nacional@stad.pt – Site: WWW.STAD.PT

INFORMAÇÕES MUITO IMPORTANTES À CLASSE TRABALHADORA SOBRE A SITUAÇÃO SOCIAL NO SECTOR:

- **SITUAÇÃO SOCIAL NO SECTOR E ACÇÃO E LUTA DO STAD –**
VÁRIOS RESULTADOS POSITIVOS [pág. 2];
- **GREVE AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO** – A LUTA CONTINUA
CONTRA O ROUBO NO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO ATÉ DEZEMBRO [pág. 4];
- **NOVA LEI DA SEGURANÇA PRIVADA** – SUA APLICAÇÃO EM DEFESA
DOS TRABALHADORES [pág. 4];
- **PRINCIPAIS DIREITOS DOS TRABALHADORES** - FORMA DE OS
APLICAR [pág. 5];
- **SITUAÇÃO ECONÓMICA, SOCIAL E POLITICA EM PORTUGAL**
– ALGUMAS NOTAS PARA REFLEXÃO [pág.6].

VAMOS REFORÇAR A LUTA PARA PROTEGER OS NOSSOS INTERESSES!

COLEGA

Neste numero d' "O VIGILANTE", boletim do STAD para os trabalhadores do Sector da vigilância Privada, encontrarás informações relevantes acerca da situação social no sector e quais as formas de intervenção, acção e luta sindical que o STAD tem dinamizado e dirigido para a enfrentar e os resultados positivos que têm havido.

Por outro lado, aproveitamos esta oportunidade para recordarmos alguns dos nossos principais direitos laborais, que estão inscritos no Contrato Colectivo de Trabalho ou no Código de Trabalho e informamos qual a forma que cada trabalhador(a) deve agir, caso o seu patrão não os respeite, para os adquirir.

Finalmente, neste momento tão difícil para o Povo e a Classe Trabalhadora em Portugal, transmitiremos também algumas notas acerca da situação económica, social e política que define o quadro geral da vida dos trabalhadores e trabalhadoras e da intervenção do STAD.

VALE A PENA LUTAR – A LUTA COMPENSA!

• SITUAÇÃO SOCIAL NO SECTOR

ACÇÃO E LUTA DO STAD PARA A COMBATER E VÁRIOS RESULTADOS POSITIVOS

A Classe Trabalhadora tem sofrido muito nos últimos anos devido à política levada a cabo pelo Governo da Direita, liderado por Passos Coelho e Paulo Portas. Os nossos direitos laborais ou têm sido reduzidos pelas alterações ao Código do Trabalho ou não são cumpridos pelos patrões, que têm toda a protecção do Governo. Muitas empresas têm-se aproveitado da situação social existente no nosso País para não respeitarem os nossos direitos.

Para isso utilizam a chantagem e a intimidação para que os trabalhadores aceitem condições de trabalho inaceitáveis, tais como, 12 ou mais horas de trabalho diário, não pagamento correcto do trabalho suplementar, transferências abusivas, não pagamento das horas noturnas trabalhadas.

Por outro lado, usam e abusam dos despedimentos colectivos para despedirem trabalhadores efectivos e com direitos para, depois, contratarem novos trabalhadores a prazo sem os mesmos direitos, transformando assim, **O DIREITO AO TRABALHO COM DIREITOS, PELO TRABALHO PRECÁRIO SEM DIREITOS!**

Para combater o ataque aos direitos e interesses da Classe Trabalhadora que a generalidade do patronato faz, o STAD intervém, actua, dinamiza a acção e luta da Classe Trabalhadora.

Concretamente, o STAD tem realizado nos últimos meses as seguintes actividades:

REUNIÕES COM EMPRESAS / DIALOGO SOCIAL – RESULTADOS

ESEGUR – Apresentação à empresa de um Caderno Reivindicativo dos TVA 'S/Lisboa – Assunto já discutido com a empresa mas ainda não totalmente resolvido, continuando em discussão.

PROSEGUR-PIR (Piquetes de Intervenção Rápida) - Escala anual e sua afixação; Condições de Segurança e Saúde no Trabalho – Problemas resolvidos;

PROSEGUR-TVA 'S - Pausas para refeição – Problema resolvido;

LOOMIS - Horários de trabalho; Condições de Segurança e Saúde no Trabalho; Sistemas de Vídeo Vigilância – Problemas resolvidos, excepto o da Videovigilância (porque o assunto está em apreciação na CNPD);

SECURITAS-MOBILE LISBOA SUL - Horários de trabalho; Subsídio de Alimentação – Problemas resolvidos;

SECURITAS - Horários de trabalho; Subsídio de alimentação (alteração da forma de pagamento do subsídio de refeição) – Problema resolvido

PRESTIBEL - Contratos de trabalho; Trabalho Nocturno (pagamento das médias nas férias, subsídio de férias e de Natal); Férias (marcação e terminus) - Problema não resolvido porque a empresa não cumpre com os compromissos que tomou em reunião e recusa Diálogo Social. O assunto continua em acção sindical;

SOV - Horários de trabalho (escalas anual e sua afixação); Condições de Segurança e Saúde no Trabalho; Pagamento atempado dos salários; Transferências abusivas de trabalhadores; Transferência ilegal de D.S. – Problemas não resolvidos porque a empresa recusa o Diálogo Social. O assunto continua em acção sindical;

STRONG - Pagamento do trabalho nocturno – Problema não resolvido porque a empresa é totalmente intransigente. O assunto já entrou em conflito laboral (ver página seguinte).

REUNIÕES COM EMPRESAS /MINISTÉRIO DO TRABALHO

Quando as empresas se recusam ao Diálogo Social com o STAD, a Direcção Nacional requer ao Ministério do Trabalho a realização de reuniões com o objectivo de solucionar os problemas.

Este é o caso das empresas SOV e STRONG.

REALIZAÇÃO DE ACÇÕES DE PROTESTO E DENÚNCIA, INCLUINDO GREVES

Quando as empresas não solucionam (através de Diálogo Social ou nas reuniões com o STAD no Ministério do Trabalho) os problemas laborais que elas mesmo criam, a Direcção Nacional organiza lutas sindicais. Este é o caso das seguintes empresas, onde foram realizadas as lutas seguintes:

SECURITAS – Um dia de greve e concentrações na Sede em Lisboa em 28 de Novembro/2013 e na Filial de Portimão, em 27 de Dezembro/2013 (contra a aplicação do regime da Lay-Off);

STRONG – Concentrações na sede em Lisboa e Filial do Porto em 7 e 9 de Maio, respectivamente (contra o não pagamento do trabalho nocturno).

REALIZAÇÃO DE PLENÁRIOS DE TRABALHADORES E CONTACTOS NOS LOCAIS DE TRABALHO

SECURITAS; PROSEGUR; LOOMIS; ESEGUR; SOV; PRESTIBEL; GRUPO 8 e EMPRESA 2045.

OUTRAS ACTIVIDADES SINDICAIS DO STAD

ACT – Participação activa nas reuniões periódicas no âmbito do Grupo de Trabalho da ACT sobre a Segurança Privada e requerimento de inúmeras inspecções;

DEPARTAMENTO DA SEGURANÇA PRIVADA DA PSP – Realização de 3 reuniões com esta entidade, que exerce a função de fiscalização da aplicação da Lei do Sector, onde foram tratados os assuntos que se referem na página seguinte;

CONSELHO DE SEGURANÇA PRIVADA do MAI – Participação activa nas reuniões anuais do CSP, na qualidade de membro permanente do C.S.P, com especial participação à alteração da Lei Segurança Privada (Lei 35/2004);

GRUPOS PARLAMENTARES na ASSEMBLEIA DA REPUBLICA - Reuniões com todos os GP sobre a alteração da Lei 35/2004 da Segurança Privada.

ATENÇÃO AOS DESPEDIMENTOS COLECTIVOS!

LUTAMOS CONTRA OS DESPEDIMENTOS - EXIGIMOS TRABALHO COM DIREITOS!

Uma das consequências da política económica e social desastrosa que o Governo do PSD/CDS tem realizado e que tem conduzido o País para o abismo, é que muitas empresas são empurradas para as insolvências ou para a falência. O efeito imediato é a existência dos despedimentos colectivos. Neste quadro, temos assistido nos últimos anos no Sector da Vigilância Privada a uma serie de despedimentos colectivos e à aplicação do regime da Lay - Off (Redução Temporária do Horário de Trabalho).

Como se não bastasse esta situação já por si dramática e extremamente penosa para os trabalhadores, ainda temos que estar muito atentos para que alguns patrões, com a sua ganância e oportunismo, não enganem os trabalhadores nos seus direitos.

Concretamente, estes patrões querem despedir os trabalhadores com direitos e não querem pagar as indemnizações a que cada um tem direito enquanto que, por outro lado, querem fazer novas contratações sem direitos e com salários mais baixos - isto é um verdadeiro negócio da China!

Por isto, o STAD ALERTA A CLASSE TRABALHADORA QUE, SE A SUA EMPRESA O QUISER DESPEDIR, IMEDIATAMENTE DEVE INFORMAR E CONTACTAR O SINDICATO PARA QUE OS SEUS DIREITOS SEJAM SALVAGUARDADOS!

A posição do STAD é clara e frontal – lutamos contra os despedimentos e exigimos trabalho com direitos! E se qualquer empresa pretender despedir trabalhadores, o STAD mobilizará e dirigirá a luta que os trabalhadores decidirem fazer e acompanhará totalmente os camaradas alvo do despedimento para que, no mínimo, os seus direitos sejam respeitados pela empresa!

Com esta estratégia sindical, o STAD tem acompanhado vários despedimentos colectivos ou processos de Lay-off e dirigido várias lutas que se têm realizado.

Concretamente:

EMPRESAS EM QUE O STAD TEM ACOMPANHADO OS PROCESSOS DE DESPEDIMENTOS:

PROSEGUR, SECURITAS e SOV - Realização de plenários de trabalhadores; elaboração de comunicados; eleição de comissões representativas de trabalhadores; Assessoria Jurídica, negociações com as empresas.

- ***GREVE AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO***

A LUTA CONTINUA CONTRA O ROUBO NO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO!

O Governo de Passos Coelho/Paulo Portas acabou de fazer votar, através da maioria de deputados do PSD e do CDS na Assembleia da Republica, o prolongamento até 31 de Dezembro da redução das percentagens de pagamento de trabalho extraordinário e dos descansos compensatórios.

Perante esta posição inaceitável do Governo, que só beneficia os patrões e prejudica seriamente a Classe Trabalhadora, o STAD (com todo o apoio da CGTP-IN) já emitiu uma convocatória de prolongamento da greve ao trabalho extraordinário até 31 de Dezembro.

Para mais pormenores acerca desta greve ao trabalho extraordinário, cada trabalhador(a) deve consultar o site do STAD e ler o comunicado específico editado pela Direcção Nacional acerca da matéria.

- ***NOVA LEI DA SEGURANÇA PRIVADA***

SUA APLICAÇÃO EM DEFESA DOS TRABALHADORES

Como sabemos o regime do exercício da actividade de Segurança Privada em Portugal passou a ter uma nova lei, a Lei 34/2013 de 16 de Maio, que substituiu a anterior lei.

Devido a essa alteração e porque havia duvidas acerca da sua aplicação, o STAD reuniu directamente com o Departamento da Segurança Privada da PSP sobre as seguintes questões, cujas conclusões (que defendem os interesses da Classe Trabalhadora) seguidamente passamos a informar.

SOBRE A EMISSÃO DE CARTÕES PROFISSIONAIS E A CATEGORIA PROFISSIONAL

No n.º 3, do artº 17º do referido diploma está referido que pode ser incluída a menção da respectiva categoria profissional do titular do Cartão Profissional.

O STAD e o DSP/PSP concluíram que a categoria profissional do(a) trabalhador(a) pode ser inscrita no Cartão, desde que a mesma se encontre prevista no Contrato Colectivo de Trabalho.

Assim, o(a) trabalhador(a) que pretenda que, no seu Cartão Profissional, esteja inscrita a sua categoria profissional pode dirigir-se ao STAD (ou ao Departamento da Segurança Privada da PSP) para que o assunto seja tratado.

SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXISTÊNCIA DE CONTRATO ESCRITO

No n.º 1 do art. 21 da Lei estipula-se que: " os contratos de trabalho do pessoal de segurança revestem a forma escrita, devendo incluir a especialidade da cada função".

Daqui resulta a obrigatoriedade (positiva) da existência de um contrato individual escrito.

Porém, o STAD e o DSP/PSP entendem que ***ESTA OBRIGATORIEDADE SÓ SE APLICA A NOVAS ADMISSÕES NA EMPRESA***. Ou seja, esta obrigatoriedade que a Lei impõe (positivamente) não permite, de forma nenhuma, que algumas empresas imponham (através de chantagem) a diminuição dos direitos e garantias dos trabalhadores(as) (por exemplo, passar de efectivo(a) a contratado(a) – isto é inadmissível!

Se qualquer trabalhador(a) efectivo(a) numa empresa for abordado(a) por esta para fazer um novo Contrato Individual, deve firmemente recusar assinar esse Contrato Individual e deslocar-se imediatamente ao STAD – o(a) trabalhador(a) não deve ter receio das chantagens do patrão pois, se está efectivo(a), não é obrigado(a) a assinar um Contrato Individual e o STAD pode defendê-lo(a)!

STAD, O TEU SINDICATO – SINDICALIZA-TE!

• OS PRINCIPAIS DIREITOS DOS TRABALHADORES

INFORMAÇÕES SINTÉTICAS

Existem variados direitos laborais, inscritos no nosso Contrato Colectivo de Trabalho ou no Código do Trabalho, que é muito importante que o(a) trabalhador(a) os conheça para os poder exercer, caso a empresa não os aplique. Seguidamente, vamos sinteticamente transmitir os mais relevantes.

i. - HORÁRIOS DE TRABALHO (cláusula 26ª. do CCT):

1. O mapa de horário de trabalho deve estar afixado no local de trabalho em local bem visível;
2. Não pode ser unilateralmente alterado o horário individualmente acordado;
3. A alteração de horário de trabalho que implique acréscimo de despesas para o trabalhador confere o direito a compensação económica.

ii. - DESCANSO COMPENSATÓRIO POR TRABALHO SUPLENTEAR REALIZADO (cláusula 26ª. do CCT):

1. Dias úteis - Por cada 32 horas de trabalho, um dia de descanso compensatório, que deve ser gozado num dos 90 dias seguintes a partir do momento quando perfizer as 32 horas;
2. Dia feriado - Por cada dia feriado trabalhado, para além de 100%, um dia de descanso compensatório ou mais 100%, cabendo a escolha ao patrão;
3. Dia de descanso obrigatório ou de descanso complementar - por cada dia trabalhado, para além de 200%, um dia de descanso compensatório num dos três dias seguintes, sem perda de retribuição;

iii. - MUDANÇA DE LOCAL DE TRABALHO (cláusula 15ª. do CCT):

1. A comunicação da empresa para o trabalhador mudar de L.T tem que ser feita obrigatoriamente por escrito e conter quais as razões da mudança;
2. Se a mudança de L.T. acarretar prejuízos para o trabalhador, este tem direito a receber quer as despesas de transportes quer o tempo de deslocação;
3. Se a mudança de L.T. for solicitada pelo cliente, este tem que informar qual, quais as faltas praticadas pelo trabalhador que motivaram o pedido de transferência.

iv. - HORÁRIO NOTURNO (cláusula 24ª. do CCT):

1. Considera-se período de trabalho nocturno, para efeitos de novas admissões, o que medeia entre as 21 horas de um dia e as 6 horas do dia seguinte
2. Este período aplica-se aos trabalhadores que entraram para o sector a partir de Abril de 2004, para os trabalhadores que já estavam no sector antes desta data, o período nocturno a considerar, é o que medeia entre as 20 horas de um dia e as 07 horas do dia seguinte
3. A prestação de trabalho nocturno dá direito a retribuição especial, que será igual a 25% do valor base hora de trabalho equivalente prestado durante o período nocturno;
4. O acréscimo médio mensal resultante do pagamento do trabalho nocturno é incluído na retribuição de férias, bem como no pagamento de subsídio de férias e de subsídio de Natal.

v. - SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO (cláusula 28ª. do CCT):

1. Os trabalhadores têm direito a um subsídio de alimentação por cada dia de trabalho prestado.

ORIENTAÇÕES CLARAS PARA APLICAR OS NOSSO DIREITOS

Estes são alguns dos principais direitos da Classe Trabalhadora.

Mas, se a tua empresa não os aplica, ou seja, viola a Legislação, o que se deve fazer?

Deves deslocar-te ao STAD, trazer fotocópias dos teus recibos e dos teus horários de trabalho para que o sindicato trate da situação.

OS DIREITOS LABORAIS QUE EXISTEM SERVEM OS TEUS INTERESSES!

CAMARADA

• SITUAÇÃO ECONÓMICA, SOCIAL E POLITICA EM PORTUGAL

ALGUMAS NOTAS PARA REFLEXÃO

Por fim, não podemos deixar de referir que a presente situação laboral e social que vivemos actualmente no nosso Sector (e que acima descrevemos) está totalmente relacionada com a situação económica, social e política que hoje vivemos em Portugal.

Nos últimos três anos nós, trabalhadores e trabalhadoras e restantes classes populares (jovens, desempregados e reformados, para além dos trabalhadores), temos perdido muito poder de compra porque todos os artigos, produtos e serviços aumentaram e muitos direitos sociais e laborais foram reduzidos ou mesmo eliminados.

Por exemplo, desde o aumento das taxas moderadoras e dos transportes públicos até à redução do abono de família e do apoio social nas escolas, passando pelo aumento dos impostos, a inexistência de aumentos salariais desde 2011 e a redução do trabalho extraordinário, toda a austeridade tem caído sobre a Classe Trabalhadora, os reformados, os desempregados e os jovens!

Esta política de direita executada pelo Governo do PSD/CDS tem atacado duramente o Estado Social (Saúde, Educação e Protecção Social) em todas as suas dimensões. Todas as classes populares também têm tido os seus direitos sociais duramente atingidos, com a redução de subsídios diversos (subsídio de desemprego, abono de família, complementos solidário de idosos, reformas, bolsas de estudo, rendimento social de inserção, etc.).

A consequência desta política de direita é o aumento do desemprego e do número de desempregados sem subsídio de desemprego, de falências, de emigração, de carências e dificuldades sociais. Hoje estamos a viver muito pior do que há três anos atrás – é o retrocesso de Portugal e o empobrecimento da generalidade dos portugueses!

Por isso combatemos totalmente a política de Direita e exigimos aumentos salariais justos!

Em síntese, os patrões (incluindo os do Sector da Vigilância Privada) querem aproveitar-se deste momento de grandes dificuldades que o Povo e a Classe Trabalhadora está a viver (e de estar no Governo o PSD/CDS, que está a fazer todos os favores aos patrões e aos ricos) para, oportunistamente, tentarem roubar os nossos direitos sociais e laborais e procurarem impor condições de trabalho que, se o conseguissem, fariam retroceder as nossas condições de vida muitos anos!

Contra esta situação, o STAD e a CGTP-IN tem lutado arduamente! O que o STAD tem realizado está descrito neste comunicado e a CGTP-IN, como sabemos, tem combatido de todas as formas e em todas as ocasiões a actual situação económica, social e política! Assim, reafirmamos convictamente,

***A LUTA CONTINUA E, COM UNIDADE, ORGANIZAÇÃO E LUTA, NO
STAD, VENCEREMOS!***

